



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA
AERONÁUTICA DIRETORIA DE ENSINO
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA



Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021.

Prezados responsáveis,

O Colégio Brigadeiro Newton Braga, em compromisso com a constante necessidade de adequação da sistematização do processo avaliativo na instituição, vem por meio desta circular comunicar algumas modificações centrais sobre o tema, já válidas para o 3º trimestre de 2021.

1. Ao longo de cada trimestre letivo aplicaremos os seguintes instrumentos avaliativos: 01 (uma) **Avaliação 1 (AV1)**, 01 (uma) **Avaliação 2 (AV2)** e 01 (uma) **Atividade Avaliativa preferencialmente interdisciplinar (AA)**, sendo atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada uma delas;
2. A **AV1** será composta de uma atividade de avaliação desenvolvida pelo componente curricular. O tipo de atividade será estabelecido pelo(s) docente(s) e será desenvolvido/pedido nos tempos de aula (no ensino remoto, poderá ter caráter assíncrono ou síncrono). Os docentes registrarão em arquivo PDF o tipo de atividade que será realizada como AV1. Esse documento será postado antes da realização/entrega da atividade na pasta já disponível “Orientações da AV1”, no canal geral de cada turma, dentro da subpasta do componente curricular correspondente. O documento conterá as orientações básicas sobre a atividade: tipo, data de realização/entrega, além de outras informações necessárias. Fiquem atentos ao canal!;
3. A **AV2** será mantida como “prova” de caráter cumulativo e com dias específicos para sua realização, disponíveis no Calendário Escolar Anual (“semana de AV2”). No atual contexto do ensino remoto, os exames da **AV2** de cada componente curricular serão disponibilizados no período agendado na plataforma educacional MICROSOFT TEAMS, com tempos específicos para orientação e retirada de dúvidas sobre a atividade pelo(s)

docente(s) na sala virtual, mantendo o prazo de 24 horas para realização assíncrona e envio do exame. Ressalta-se que será mantido o formato atual para essa avaliação, bem como a permanência da **obrigatoriedade** de entrada nas salas virtuais no tempo destinado para retirada de dúvidas;

4. A **AA** será uma **Atividade Avaliativa**, podendo ser realizada a partir de propostas de avaliação estabelecidas pelo(s) docente(s) do(s) componente(s) curricular(es). No trimestre letivo, ela segue com formato flexível: prazos, objetivos e tipos de instrumentos avaliativos;
5. Lembramos que o sistema de 2ª chamadas e recuperação será mantido;
6. O cálculo da Média Trimestral (MT) será o resultado da média aritmética do desempenho discente nos 3 (três) instrumentos de avaliação aplicados ao longo do trimestre letivo;
7. A Média Anual (MA) também será calculada por meio de média simples: soma das Médias Trimestrais (MT), divididas por 3 (três);
8. A nota máxima das atividades de recuperação é 7,0. Mesmo com 100% de aproveitamento em tal atividade;
9. O aluno com nota de Média Anual (MA) abaixo de 7,0 terá direito a realizar a Prova Final (PF) e, para aprovação, deverá ter resultado igual ou acima de 5,0, sendo $(MA + PF) / 2 =$ ou > 5 ;
10. O aluno poderá realizar Prova Final em até 03 Componentes Curriculares para o Ensino Fundamental II e até 04 Componentes Curriculares para o Ensino Médio;
11. Para o Ensino Fundamental I não haverá limite, assim como para os alunos que são público-alvo da Educação Especial;
12. Será concedido vista de prova aos discentes antes da realização da Assessoria Final;
13. O aluno com Média Anual inferior a 2,0, em pelo menos um Componente Curricular, não terá direito a realizar a Prova Final.

Encontramo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas,

Divisão de Ensino CBNB.